



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

Processo n.º: 000900.045370/2026-70

Fica retificada a concessão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, ao servidor **Sérgio Ricardo Costa Reis**, Fisioterapeuta, matrícula 10/189.041-7, publicado no D.O. Rio de 15/05/2020, tendo em vista a incorreção:

**Onde se lê:** (...) nos períodos de 27/11/1990 a 21/01/1991, 02/09/1991 a 05/11/1996, no total de 1.944 dias, desprezando os períodos de 01/05/1998 a 31/08/1998, 01/10/1998 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/05/2000, 02/04/2001 a 28/02/2002, 04/07/2007 a 30/06/2009, 01/08/2014 a 31/08/2014, 01/07/2015 a 31/07/2015, 01/05/2018 a 31/05/2018 por serem concomitantes com esta municipalidade.

**Leia-se:** (...) nos períodos de 27/11/1990 a 21/01/1991, 02/09/1991 a 10/01/1993 e 10/07/1993 a 05/11/1996, no total de 1.780 dias, desprezando o período de 11/01/1993 a 09/07/1993, por já constar averbado e os períodos de 01/05/1998 a 31/08/1998, 01/10/1998 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/05/2000, 02/04/2001 a 28/02/2002, 04/07/2007 a 30/06/2009, 01/08/2014 a 31/03/2014, 01/07/2015 a 31/07/2015, 01/05/2018 a 31/05/2018 por serem concomitantes com esta municipalidade.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

Processo SMS-PRO-2024/04617 - Ofício nº 43/2026

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de R\$ 30.873,82 (Trinta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) dos gestores da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP 3.2, Solange Toledo Alves Cunha e Gabriela Rego de Almeida Muñoz.

SMS-PRO-2024/0417 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho 2026NE000035 e Nota de Reserva 2026NR000039 no valor de R\$ 84.102,19 (Oitenta e quatro mil cento e dois reais e dezesseis centavos).

Processo: SMS-PRO-2024/04617 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 2026NE0000106

- 1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
- 3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
- 4. RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
- 5. VALOR: R\$ 30.873,83 (Trinta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)
- 6. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo: SMS-PRO-2024/04617 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 2026NE0000105

- 1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
- 3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
- 4. RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
- 5. VALOR: R\$ 16.699,97 (dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
- 6. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

Processo: SMS-PRO-2024/04617 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 2026NE0000104

- 1. OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
- 3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
- 4. RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
- 5. VALOR: R\$ 16.528,40 (dezesseis mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
- 6. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

(\*) AUTORIZO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/03823 - STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Apostilamento nº 001/2026 ao instrumento contratual nº 008/2023 AUTORIZO, a realização de apostilamento ao Contrato nº 008/2023/SMS, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar para unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente descritos, caracterizado e especificado no Termo de Referência, nos seguintes termos:

- 1. Transferência de despesa do Hospital Maternidade Carmela Dutra ao Hospital Municipal Álvaro Ramos, Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto e Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira;
- 2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

(\*) Omitido do D.O Rio nº 39 de 15/05/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM SUPRESSÃO E REAJUSTE

SMS-PRO-2024/48097 - AUTORIZO na forma do artigo 124, Inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021 a supressão de valor com supressão parcial do objeto do Contrato nº 2412814, mantido com a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.351.543,95 (dois milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos), que equivale a 9,481433% do valor contratado, referente ao chamamento público nº 006/2025, a partir de 10/04/2026 e AUTORIZO na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/09/2026 a 31/08/2028, no valor total de R\$ 13.583.809,21 (treze milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

Contrato	Período Executado	Período Suprimido	Período a Prorrogar	Porcentagem Supressão	Valor da Supressão	Porcentagem do Reajuste	Valor da Prorrogação
2412614	01/09/2024 a 31/08/2025	10/04/2026 a 31/08/2026	01/09/2026 a 31/08/2028	9,481433%	R\$ 2.351.543,95	6,175900%	R\$ 13.583.809,16

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

AUTORIZO DE SUPRESSÃO DE VALOR COM SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO

Processo: SMS-PRO-2024/68348 - Autorizo, na forma do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 a supressão de valor com supressão parcial do objeto do contrato nº 2416285, mantido com a empresa BIOSYS LTDA, no valor de R\$ 17.067,67 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 7,565759%, em razão dos chamamentos públicos nº 004/2025, 005/2025 e 006/2025 a partir dos dias 01/04/2026 e 10/04/2026.

Empresa	Chamamento Público	Período a ser suprimido	Valor Supressão	Percentual Supressão
Biosys	004/2025	01/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 3.103,00	1,375498%
	005/2025	01/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 6.076,67	2,693668%
	006/2026	10/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 7.888,00	3,496593%
TOTAL			R\$ 17.067,67	7,565759%

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

AUTORIZO DE SUPRESSÃO DE VALOR COM SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO

Processo: SMS-PRO-2024/68280 - Autorizo, na forma do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 a supressão de valor com supressão parcial do objeto do contrato nº 2416286, mantido com a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 70.927,50 (setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde a 18,779539%, em razão do chamamento público nº 006/2025 a partir do dia 10/04/2026.

Empresa	Chamamento Público	Período a ser suprimido	Valor Supressão	Percentual Supressão
Kovalent	006/2026	10/04/2026 a 12/10/2026	R\$ 70.927,50	18,779539%

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.05.2026**

SMS-PRO-2024/80357 - Autorizo a formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 218/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil VIVA RIO, cujo objeto visa a correção de erro material dos indicadores referentes à variável 2 do CER ANDARAÍ item 2.

**COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 11/05/2026**

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2025, no valor de R\$ 13.928.43,02, (treze milhões, novecentos e vinte e oito mil, quarenta e três reais e dois centavos) do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca e Tratamento por Imagem - Unidades Sede e Avançadas.

APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.046314/2026-52.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 13.928.043,02	R\$ 13.928.043,02

(\*) Omitido D.O Rio de 12/05/2026

**COORDENADORIA GERAL DO SUPER CENTRO CARIOCA DE SAÚDE S/SUBHUE/CGSCCS  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 11/05/2026**

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de NOVEMBRO/2025, no valor de R\$ 13.627.042,60 (treze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos) do Termo de Colaboração nº 09/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ: 10.635.117/0001-03, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Diagnóstico Carioca e Tratamento por Imagem - Unidades Sede e Avançadas.

APROVO, a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.046314/2026-98.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 13.627.042,60	R\$ 13.627.042,60

(\*) Omitido D.O Rio de 12/05/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

Processo nº 000.900.043428/2026-41- APROVO o Termo de Referência, documento nº 4077485 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 15/05/2026**

Processo nº 000.900.026177/2026-30  
1. Nº da aquisição: 2807525  
2. Solicitação de consumo ID: 108219